

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 06/2019

Processo nº 2162/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento técnico presencial e a distância aos agentes públicos acerca de procedimentos no âmbito da administração pública, conforme especificações constantes no edital e seu Anexo I (Termo de Referência).

PREÂMBULO

No dia 05 de setembro de 2019, às 08 horas na sala de licitações situada na Rua Barão do rio Branco nº 765, Centro, na cidade de Jaboticabal-SP., a Pregoeira SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO e a Equipe de Apoio composta dos senhores, HOMERO MARCIANO DA SILVA, RAQUEL SBARDELOTO SANCHES e BRUNO VINICIUS DA SILVA PINTÓ, bem como o Procurador do Poder Legislativo, o senhor LEONARDO LATORRE MATSUSHITA, a convite da Pregoeira, reuniram-se para a realização da sessão pública de julgamento do Pregão Presencial nº 06/2019.

CRENCIAMENTO

Empresa	Nome Representante	Documento
Pátrio Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda	Weliton Fernando Veronezi	28.799.238-x
ARVPLAN Consultoria e Gestão Empresarial EIRELI	ENTREGA POR CORREIO	
TMO Organização Adm Emp. Púb. Priv. Ltda - ME	Milton Ponchio Contin	11.865.773
AUDIPAN – Auditoria e Proc. Em Adm Mun. EIRELI	Roberto Figueiredo	17.783.641-6

A Pregoeira comunicou que a empresa ARVPLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI encaminhou os documentos do credenciamento e os envelopes 01 e 02 por meio de correspondência, a qual chegou em suas mãos, no dia 04/09/2019, por volta das 14 horas. Ato contínuo, após o recebimento da documentação de credenciamento das empresas presentes, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das empresas Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A empresa licitante TMO Organ. Adm Em. Púb. Priv. Ltda – ME arguiu a respeito da não entrega de envelopes pela empresa credenciada AUDIPLAN no horário previsto no edital, ou seja, já passava das 8 horas e cinco minutos e a referida empresa ainda não havia entregue os envelopes. Assim, a empresa AUDIPAN não pode participar da fase de lances em razão do não cumprimento de cláusula editalícia, de número 2.1.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e procurador jurídico presente na sessão, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, sendo na seqüência realizadas as ofertas de lances que ocorreram da seguinte forma:

Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R\$ 14.410,00	Declinou	ARVPLAN
1	1	2	R\$ 13.340,00		PATRIO
1	1	3	R\$ 13.240,00		T.M.O.
1	2	1	R\$ 13.190,00		PATRIO
1	2	2	R\$ 13.100,00		T.M.O.
1	3	1	R\$ 13.190,00	Declinou	PATRIO
1	3	2	R\$ 13.100,00		T.M.O.
1	4	1	R\$ 13.000,00	Vencedor	T.M.O.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item	Clas	Participante	Valor Un	Total	Habilitação	Vencedor	Negociação	Recurso	Adjudicação
1	1º	T.M.O. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 13.100,00	R\$ 314.400,00	05/09/19	Sim	R\$ 13.000,00	Não	
1	2º	PATRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA	R\$ 13.190,00	R\$ 316.560,00		Não	R\$ 0,00	Não	
1	3º	ARVPLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 14.410,00	R\$ 345.840,00		Não	R\$ 0,00	Não	

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira considerou que o preço negociado conforme quadro demonstrativo abaixo, é



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

ACEITÁVEL por ser compatível com o preço médio praticado pelo mercado e deu por encerrada a fase de lances e de negociação, dando início à fase de habilitação.

Participante	Habilitação
T.M.O CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	05/09/2019

HABILITAÇÃO

Na continuidade dos trabalhos foi aberto o Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) da licitante que apresentou a melhor proposta, sendo seus documentos apresentados a fase habilitatória analisados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais empresas participantes, constatado sua regularidade no cumprimento das exigências dispostas no edital, sendo a empresa T.M.O CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, julgada habilitada ao certame.

RESULTADO

Em face de todo o exposto, a Pregoeira e Equipe de apoio, resolvem **adjudicar** o objeto do certame à empresa T.M.O CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com proposta para execução dos serviços sob o regime de empreitada por preço global, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais.

RECURSOS OU OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Os licitantes presentes não manifestaram intenção de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar e com a concordância dos presentes, foi encerrada a sessão pública, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio, representante legal da Licitante vencedora do certame e demais pessoas presentes a sessão, sendo as demais empresas participantes do certame notificadas do presente julgamento para fins de cumprimento do prazo recursal, disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINAM:

Pregoeira e Equipe de Apoio


SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
Pregoeira


BRUNO VINICIUS DA SILVA PINTO
Equipe de Apoio



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

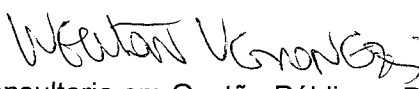

HOMERO MARCIANO DA SILVA
Equipe de Apoio


RAQUEL SBARDELOTTO SANCHES
Equipe de Apoio

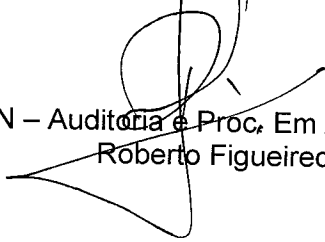

LEONARDO LATORRE MATSUSHITA
Procurador


LUIZ GUSTAVO PEREZ FERREIRA
Membro da Comissão de Controle Interno

Representantes das empresas licitantes


Pátrio Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda
Weliton Fernando Veronezi


TMO Organização Adm Emp. Púb. Priv. Ltda - ME
Miton Fanchio Contin


AUDIPAN – Auditoria e Proc. Em Adm Mun. EIRELI
Roberto Figueiredo